



**Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura de Jateí
Conselho Municipal de Assistência Social**



Resolução nº 007 /2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2017, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar o PLANO DE AÇÃO DO FEAS/2017, no valor de repasse anual de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) da seguinte forma:

- a) Do recurso Incentivo Linear no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual, 30% para Benefícios Eventuais, perfazendo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) anual e 70% para o Serviço de proteção especial, na unidade do CREAS Jateí, que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anual.
- b) Do recurso do Incentivo Plus CREAS, 100 % para a utilização no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CREAS.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação, Jateí, 09 de maio de 2017.

MARCIO DE ANDRADE THOMAZ
Presidente do CMAS